Universidade Federal de Pelotas

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Faculdade de Odontologia

Programa de Pós-Graduação em Odontologia - PPGO

FOP - UFPEL
Fls.: 04

EDITAL PRPPGN° 05212015

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR EM REGIME DIFERENCIADO – NÍVEL DOUTORADO
EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO 2º SEMESTRE - 2015

Programa recomendado pela CAPES em 30 de abril de 2008

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-graduação em Odontologia da UFPel estarão abertas no período de 15 de julho de 2015 a 31 de julho de 2015 na Secretaria do Programa, localizada na sala 514 da Faculdade de Odontologia, na Rua Gonçalves Chaves 457, Centro, Pelotas, RS.

1. Poderão inscrever-se como candidatos para esse processo seletivo em regime diferenciado os graduados em Odontologia ou outros cursos com afinidade a alguma das linhas de pesquisa do Programa, que possuam vínculo empregatício formal com Universidades, Faculdades e/ou Centros de Pesquisa no Brasil ou no Exterior.
2. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição (Formulário 1) obtido na página do Programa (www.ppgoufpel.com). Além do Requerimento de Inscrição e da Planilha de Pontuação (Formulário 2), o aluno deverá ter o currículo disponível na Plataforma Lattes CNPq devidamente atualizado, sendo que a última atualização deverá ter sido realizada, no mínimo, até junho de 2015. O requerimento de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula).
b) Currículo Lattes impresso (versão resumida), que deverá estar atualizado e disponível na Plataforma Lattes.O currículo atualizado deve ser impresso na versão resumida, e estar disponível na Plataforma Lattes – os documentos originais comprobatórios devem ser entregues no dia da seleção para conferência.

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e Pós-Graduação (quando houver).

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome. Para estrangeiros, fotocópia do passaporte pode substituir documento de identidade, CPF e Título de Eleitor.

e) Uma fotografia 3x4, que deve ser afixada na ficha de inscrição.

f) Plano de trabalho com proposta de investigação a ser desenvolvida no mestrado ou doutorado, incluindo justificativa apoiada em literatura recente e relevante para a área, objetivos e metodologia. O plano de trabalho deverá ter no máximo 1000 palavras, excluindo a lista de referências, e deve indicar sua inserção em uma das Linhas de Pesquisa e/ou Área de Concentração do Programa.

g) Memorial Descritivo no qual o candidato deverá apresentar suas experiências profissionais e acadêmicas, justificando a escolha do Programa e indicando os interesses teóricos e temáticos que determinaram a opção feita pela Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração do Programa, além da intenção e a justificativa para a solicitação de bolsa de estudo, se for o caso (até sete páginas digitadas em espaço dois, fonte *Times New Roman*, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm).

h) Comprovação de vínculo empregatício formal com Universidades, Faculdades e/ou Centros de Pesquisa no Brasil ou no Exterior.

i) Carta da instituição empregadora do candidato demonstrando ciência de participação no processo seletivo.

FOP - UFPEL
Fls: 03

j) Comprovante de pagamento de uma taxa de R$ 150,00(cento e cinquentareais) que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047
Gestão: 15264
Código de Recolhimento: 28911-6

3. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 31 de julho de 2015. Os candidatos que efetuarem inscrição pelo correio deverão comunicar o envio dos documentos através do e-mail secretariappgo@gmail.com. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5. Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (Rua Gonçalves Chaves 457, 5° andar, Centro, Pelotas-RS, de segunda à sexta, das 8:00h às 18:00h. Através do fone (53) 3225 6741 ramal 135, e-mailsecretariappgo@gmail.com ou no site www.ppgoufpel.com .

6. Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada serão comunicados por e-mail. Os resultados de homologação também serão publicados no site do Programa www.ppgo.ufpel.edu.br .Não haverá realização de prova escrita, apenas análise do Currículo Lattes,Plano de trabalho e Memorial Descritivo, que será realizada no dia 10 de agosto de 2015. Não é necessário o comparecimento dos candidatos no local durante o processo de seleção.

II - DA SELEÇÃO

A análise de currículo será realizado na Faculdade de Odontologia da UFPel, por comissão de seleção e respectivas comissões consultivas de cada área, nomeadas pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

A comissão de seleção será composta pelos professores:

1) Prof. Dr. Maximiliano Sergio Cenci (Presidente)
2) Profa. Dra. Sandra Beatriz Chaves Tarquínio
3) Profa. Dra. Ana Regina Romano
4) Prof. Dr. Rafael Guerra Lund
5) Prof. Dr. César Dalmolin Bérgoli
6) Profa. Dra Giana da Silveira Lima

O Exame de Seleção contemplará os seguintes pontos:

- O candidato deverá preencher a planilha de pontuação (Formulário 2) e assiná-la, declarando que as informações prestadas e documentos comprobatórios são verdadeiros (declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro).

- Deverá ser informada na planilha, e somente será contabilizada, a produção cadastrada até o momento da impressão do Currículo Lattes (data de atualização do Currículo Lattes impressa na parte superior da primeira folha) restrita aos últimos 5 anos, à exceção do item "títulos acadêmicos".

- Não é necessário o envio de cópias dos documentos originais. Originais de diplomas, certificados e atestados deverão ser disponibilizados na secretaria do Programa no momento de efetivação da matrícula dos alunos aprovados. Informações detalhadas sobre a apresentação dos originais e preenchimento do Formulário 2 estão disponíveis na página do Programa (arquivo instruc.pdf). Os originais deverão ser retirados pelos candidatos após a avaliação do currículo pelo prazo máximo de 30 dias após a divulgação dos resultados.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

a) Na análise do Curriculum Vitae: títulos acadêmicos(até 2,0 pontos), atividades científicas e técnicas (até 5,5 pontos), atividades relacionadas ao ensino (até 1,5 pontos), atividades profissionais (até 1,0 ponto). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10,0 pontos,

FOP - UFPEL
Fls.:

e somenteserão pontuadas as atividades realizadas nos últimos 5 anos, à exceção do item "títulos acadêmicos".

b) Na análise do Memorial descritivo e Plano de Trabalho: Clareza e definição da caracterização do problema (até 2,0pontos); viabilidade e relevância dos objetivos e metas (até2,0pontos); suficiência da metodologia e adequação dos resultados esperados quanto à proposta do trabalho (até 2,0pontos); qualidade da revisão da literatura e das referências apresentadas (até 2,0pontos); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção da escrita (até 2,0pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de10,0pontos.

2) Na CLASSIFICAÇÃO:

a) Análise de currículo – Peso 5,0.
b) Memorial descritivo e Plano de Trabalho - Peso 5,0
c) A nota final que será a resultante da média: [(Peso5,0)Currículo + (Peso 5,0)Memorial descritivo e Plano de Trabalho] / 10

IV - DAS VAGAS

Será oferecido um total de até 05 vagas no nível de Doutorado, distribuídas de acordo com as áreas:

Materiais Odontológicos - 2 vagas

Área Materias Odontológicos – Doutorado		
Número total de vagas ofertadas	até 1 Vaga	
Orientador(a)	Número de vagas	Linha de pesquisa
Prof. Dr. Maximiliano Sérgio Cenci	1	Avaliação do efeito anticariogênico e antimicrobiano de biomateriais

Odontopediatria - 3 Vagas

Área Odontopediatria – Doutorado		
Número total de vagas ofertadas	até 3 Vagas	
Orientador(a)	Número de vagas	Linha de pesquisa
Profa. Dra. Ana Regina Romano	1	Ensaios clínicos em diferentes desfechos odontológicos
Profa. Dra. Marília Leão Goettems	1	Desfechos em saúde bucal: influência dos determinantes sociais, socioeconômicos, clínicos e comportamentais.
Profa. Dra. Marina Sousa Azevedo	1	Ensaios clínicos em diferentes desfechos odontológicos

Dentística - 1 Vaga

Área Dentística – Doutorado	
Número total de vagas ofertadas	até 1 Vaga

FOP - UFPEL
Fls.: 05

Orientador(a)	Número de vagas	Linha de pesquisa
Prof. Dr. Evandro Piva	1	Materiais nanoestruturados, desenvolvimento, controle e caracterização de biomateriais

O candidato deverá optar por uma das áreas de concentração do programae indicar até três possibilidades de orientador em sequência (primeira até terceira opção) com base na linha de pesquisa em que aTese será desenvolvida.
Ao se inscrever em uma linha de pesquisa do orientador, o candidato estará concordando com as definições de orientação e projeto relacionados às linhas de pesquisa em que será desenvolvido o trabalho.Para maiores informações recomenda-se aos candidatos consultar o Currículo Lattes dos professores orientadores.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

a) Os candidatos selecionados constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa (http://www.ppgo.ufpel.edu.br) e no portal da UFPel (http://www.ufpel.edu.br).

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na secretaria do Programa.

VI - DA ALOCAÇÃO DE BOLSAS E AVALIAÇÕES PARCIAIS DE DESEMPENHO DISCENTE

a) Não serão ofertadas bolsas de estudo para candidatos que participarem de seleção por este edital.

VII - DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas ou da fase de avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados. O documento de recurso também poderá ser enviado para o e-mail secretariappgo@gmail.com.

b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

VIII – DO DOUTORADO EM REGIME DIFERENCIADO

a) O Programa de Pós-Graduação em Odontologia oferta vagas para alunos regulares em regime diferenciado para viabilizar que docentes e pesquisadores com vínculo empregatício, preferencialmente participantes de convênios interinstitucionais com a UFPel, possam realizar seu doutoramento sem a necessidade de permanência em tempo integral na cidade de Pelotas. Os discentes em regime diferenciado precisam cumprir os mesmos requisitos exigidos de todos os alunos regulares, como cumprimento do regime de créditos estabelecido, realização de qualificação de projeto e de defesa de tese nos prazos estabelecidos pelo Regimento do Programa.

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

- A análise curricular será obrigatória.

- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido a pontuação mais alta no item "Atividades cientificas e técnicas" da planilha. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

FOP - UFPEL
Fls.: 06

- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração escolhida pelo candidato.

- O ingresso dos aprovados se dará no segundo semestre letivo do ano de 2015 do PPGO/UFPel, devendo a matrícula no Programa de Pós-Graduação ser efetuada após a divulgação e homologação do resultado, conforme calendário a ser divulgado pela Secretaria do Programa junto ao site www.ppgo.ufpel.edu.br. Os candidatos deverão estar atentos às atualizações do site. Para os ingressantes em regime diferenciado, a matrícula pode ser realizada de forma não presencial.

- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

- Não será exigido, no momento da seleção, teste de proficiência em línguas, que poderá ser feito no transcorrer do ano de ingresso no Programa. Serão aceitas as provas feitas em inglês dos testes aplicados pela FaLe – Faculdade de Letras/UFPel, TOEFL, IELTS, TOEIC ou similares. O candidato será automaticamente desligado do programa por insuficiência em língua estrangeira mediante o não cumprimento da exigência acima dentro dos prazos de titulação recomendados pela CAPES (Doutorado 36 meses).

- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 03 de julho de 2015.

Maximiliano Sérgio Cenci
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

p/ Luciano Volcan Agostini
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPel

p/ Mauro Augusto Burkert Del Pino
REITOR DA UFPel

Profª Denise Petrucci Gigante
Vice-Reitora no exercício da Reitoria
- UFPel -